



Câmara Municipal de Serrana
Rua Armando Padilha nº 01 – Jardim Boa Vista
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3909-0601- www.serrana.sp.leg.br

ATA ELETRÔNICA DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) 2026–2029, DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) 2026, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

Íntegra da Audiência Pública disponível no link
<https://www.youtube.com/watch?v=6S9AmLiyDI>

Aos 11 dias do mês de novembro de 2025, às 19 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Serrana, sito à Rua Armando Padilha nº 1, Jardim Boa Vista, realizou-se Audiência Pública para apresentação do Plano Plurianual (PPA) 2026–2029, da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA) 2026, no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Declarada aberta a audiência, foi registrado que o Poder Executivo Municipal já havia realizado audiência pública para apresentação de suas peças orçamentárias, e que, na presente ocasião, a Câmara Municipal apresentaria a parte que lhe compete, no contexto do planejamento e orçamento do Município.

1. Exposição técnica sobre as peças de planejamento

Foi realizada explanação inicial sobre a estrutura do planejamento público municipal, composta por três instrumentos:

a) Plano Plurianual (PPA) – instrumento de planejamento de médio prazo, com vigência de quatro anos, iniciando-se no segundo ano do mandato do chefe do Poder Executivo e encerrando-se no primeiro ano do mandato subsequente. Esclareceu-se que o PPA consolida programas, metas, indicadores e prioridades do Município, refletindo objetivos de gestão e compromissos assumidos na campanha.

b) Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) – instrumento que orienta a elaboração da lei orçamentária, estabelecendo regras para execução das despesas, despesas de capital, limitação de empenho, reservas de contingência e parâmetros para adequação em caso de frustração de arrecadação.



Câmara Municipal de Serrana
Rua Armando Padilha nº 01 – Jardim Boa Vista
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3909-0601 - www.serrana.sp.leg.br

c) Lei Orçamentária Anual (LOA) – instrumento que estima a receita e fixa as despesas do exercício, detalhando dotações por ações e elementos, sendo indispensável para a execução de despesas públicas, pois não se realiza despesa sem previsão orçamentária.

2. PPA da Câmara Municipal (2026–2029)

Foi explicado que, dentro do PPA municipal, há espaço específico para o Poder Legislativo, e que cabe à Câmara Municipal, além de elaborar seu planejamento e orçamento, realizar a análise e apreciação do PPA, LDO e LOA do Executivo, por meio das comissões e votação plenária.

Apresentou-se que o PPA da Câmara Municipal está estruturado em dois programas principais:

I – Corpo Legislativo: voltado a garantir o funcionamento da atividade parlamentar e a fiscalização do Executivo. Foram citadas como metas físicas: matérias legislativas analisadas, normas jurídicas produzidas, sessões ordinárias realizadas e ações de publicidade institucional. Informou-se o custo estimado do período 2026–2029 em R\$ 6.180.000,00.

II – Secretaria da Câmara: destinado a assegurar os meios administrativos, financeiros e estruturais do Legislativo (pessoal, tecnologia, manutenção predial, capacitação, processos informatizados e transmissão online das sessões). Foram citadas como metas físicas: benfeitorias no prédio legislativo, documentos administrativos processados, servidores capacitados, processos informatizados e transmissão online das sessões. Informou-se o custo estimado do período 2026–2029 em R\$ 22.814.000,00.

Somados os programas, foi registrado que o PPA projeta gasto total aproximado de R\$ 29.124.000,00 para o quadriênio 2026–2029, ressaltando-se que o orçamento do Legislativo integra o orçamento global do Município e está sujeito às mesmas diretrizes de responsabilidade fiscal, com autonomia administrativa e financeira, inclusive com prestação de contas e realização de audiências públicas.

Também foram mencionadas projeções anuais constantes do planejamento:



Câmara Municipal de Serrana
Rua Armando Padilha nº 01 – Jardim Boa Vista
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3909-0601- www.serrana.sp.leg.br

- 2026: R\$ 6.780.000,00
- 2027: R\$ 7.032.000,00
- 2028: R\$ 7.440.000,00
- 2029: R\$ 7.872.000,00

3. LOA da Câmara Municipal – Exercício 2026

Foi apresentada a LOA como materialização anual das projeções do PPA, destacando-se que as despesas somente podem ser realizadas se previstas na lei orçamentária.

Informou-se que o valor global do orçamento da Câmara para 2026 é de R\$ 6.948.000,00, com o seguinte resumo:

a) Programa Corpo Legislativo (subsídios e encargos):

- Vencimentos e vantagens fixas: R\$ 1.285.000,00
- Obrigações patronais: R\$ 260.000,00

Total: R\$ 1.545.000,00 (conforme resumo apresentado na audiência, registrando-se que na exposição inicial constou total de 1.445.000,00, ficando a consolidação final sujeita à conferência do demonstrativo oficial).

b) Programa Secretaria da Câmara (manutenção administrativa e estrutura):

- Obras e instalações (benfeitorias): R\$ 15.000,00
- Vencimentos e vantagens fixas: R\$ 2.700.000,00
- Obrigações patronais: R\$ 200.000,00 e R\$ 210.000,00
- Indenizações e restituições trabalhistas: R\$ 120.000,00
- Material de consumo: R\$ 130.000,00
- Passagens e despesas com locomoção: R\$ 80.000,00



Câmara Municipal de Serrana
Rua Armando Padilha nº 01 – Jardim Boa Vista
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3909-0601- www.serrana.sp.leg.br

- Outras despesas de contratos de terceirização: R\$ 120.000,00
- Outros serviços de terceiros – pessoa física: R\$ 140.000,00
- Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica: R\$ 150.000,00
- Serviços de tecnologia da informação: R\$ 220.000,00
- Auxílio-alimentação: R\$ 510.000,00
- Indenizações e restituições: R\$ 450.000,00
- Equipamentos e material permanente: R\$ 358.000,00

Total do programa: R\$ 5.388.000,00

Total geral do orçamento da Câmara para 2026: R\$ 6.948.000,00.

Ressaltou-se que se trata de previsão orçamentária autorizativa, representando o limite legal para execução das despesas, e que a projeção é elaborada com base na execução de exercícios anteriores (2024 e 2025), acrescida de necessidades futuras, como eventuais aquisições (ex.: veículo e equipamentos).

4. Manifestações e participação popular

Aberto espaço para participação, registraram-se as seguintes manifestações:

4.1. Vereador Edcarlos da Graças Gonçalves (Ticalão) cumprimentou o público presente e os espectadores online, destacando a importância da participação popular para esclarecimento de dúvidas e recebimento de sugestões, agradecendo a presença dos munícipes.

4.2. Sr. Samir (músico, professor e agente cultural) manifestou-se representando a classe artística e movimentos culturais do Município. Apresentou Carta-Proposta da Cultura, reivindicando recursos sistemáticos e continuados para o setor cultural, destacando que as leis de incentivo (como a Política Nacional Aldir Blanc) são relevantes, porém insuficientes para a demanda local, e que parte dos recursos é absorvida por projetos já incorporados pelo Município, aumentando a concorrência e reduzindo o alcance direto aos artistas. Defendeu a



Câmara Municipal de Serrana
Rua Armando Padilha nº 01 – Jardim Boa Vista
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3909-0601- www.serrana.sp.leg.br

criação de mecanismos como fundo municipal de cultura, previsão orçamentária continuada e calendário anual de ações culturais, ressaltando que cultura integra a base de formação social e cidadã, não se tratando de luxo. Foi solicitado que o Sr. Samir entregasse cópia do documento para encaminhamento.

A Presidência/Condução informou que encaminharia a demanda à Comissão de Finanças e Orçamento, e registrou que vereadores podem propor emendas ao orçamento, inclusive emendas impositivas, bem como que questionamentos sobre o orçamento do Executivo poderiam ser formalizados e repassados às comissões.

4.3. Sr. Rogério apresentou questionamentos sobre:

(i) possibilidade de a população e vereadores proporem alterações na LOA após audiência do Executivo, e o prazo para emendas;

(ii) autorização de remanejamento/suplementação por decreto pelo Executivo até o limite de 15%, entendendo ser percentual elevado e defendendo maior controle legislativo;

(iii) contratação de terceiros e destinação de recursos no orçamento do Executivo, com pedido de maior transparência e acesso às informações.

Foi esclarecido que a suplementação por decreto pode ocorrer até o limite de 15%, que o Executivo frequentemente encaminha projetos à Câmara mesmo havendo margem, e que é possível revisar esse percentual. Informou-se ainda que ainda havia tempo hábil para emendas até a data prevista de votação, mencionada como primeira terça-feira de dezembro, e que a população pode encaminhar demandas por escrito, pelo site da Câmara e demais canais oficiais, inclusive telefone.

4.4. Vereadora Lúcia, participando presencialmente após acompanhar online, parabenizou o Sr. Samir, manifestou apoio à pauta cultural, citando preocupação com a banda/orquestra municipal e o impacto social positivo de projetos culturais. Questionou sobre organização dos movimentos culturais e existência de CNPJ, sendo informado que há movimentos com CNPJ e



Câmara Municipal de Serrana
Rua Armando Padilha nº 01 – Jardim Boa Vista
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3909-0601- www.serrana.sp.leg.br

outros em processo de regularização. A Vereadora sinalizou intenção de requerimento e articulação para ampliação e fortalecimento das políticas públicas de cultura.

Houve continuidade do debate com exemplos de projetos culturais locais e defesa de descentralização para bairros, ressaltando-se o potencial cultural do Município e a necessidade de ampliar investimentos continuados para atingir maior número de projetos.

5. Encerramento

Nada mais havendo, foi reiterada a importância da participação popular e a disponibilidade de canais oficiais da Câmara para envio de sugestões e questionamentos. Ao final, foi registrada a presença de munícipes e autoridades mencionadas durante a audiência, e foi declarada encerrada a audiência pública, com votos de boa noite.

E, para constar, eu Mariana Pereira da Silva Arantes Alberto, Técnica Legislativa da Câmara Municipal de Serrana, lavrei a presente Ata da Audiência Pública apresentação e discussão do PPA 2026-2029, LDO e LOA 2026, que, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelo Especialista Contábil da Câmara Municipal de Serrana, Osiel Wiesel da Silva, Presidente da Audiência Pública.

OSIEL WIESEL DA SILVA - Presidente da Audiência Pública

MARIANA P. DA S. ARANTES ALBERTO - Técnica Legislativa / Secretária dos Trabalhos